



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016-CMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO Nº15/2016-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2016-CPL/PPE/CMM.

Ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2016, **A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. MIGUEL GOMES FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador do CPF nº 066.174.412-49 e do RG nº 6410491 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Natal nº 162, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas, **HENRIQUE MENDES LOPES - ME**, com sede à Rua 05 DE ABRIL, número 1319-B, bairro Centro, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº07.368.212/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Sr. **ELIEL RIBEIRO MENDES**, RG 3199761 PC/PA, CPF 655.228.342-34, **J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EPP**, como sede à Folha 22, quadra 17 Lote 38 Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ 07.614.375/0001-90, representada neste ato pelo Sr. **JUNIO VICENTE FROZA**, RG 68357438 SSP/PR, CPF 007.776.599-05, e, daqui por diante, denominadas simplesmente **EMPRESAS FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a possível aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº06/2016-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº06/2016-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº15/2016-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedor Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedor detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedor Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedor Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedoradora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

a) HENRIQUE MENDES LOPES - ME

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Almofada para carimbo nº3 em tecido, entintada, estojo plástico ou metal, cor preta, medindo 11 x 6,7cm	Radex	50	4,50	225,00
02	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox	Cis	100	1,30	130,00
03	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	Tilibra	80	3,00	240,00
04	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m cx c/ 20 unidades	Maxprint	70	25,00	1.750,00
05	Borracha bicolor cx c/ 40 unidades	Mercur	10	11,00	110,00
06	Bateria alcalina 9v	Dura Cell	30	13,00	390,00
07	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh	Dura Cell	20	22,00	440,00
08	Arquivo morto polionda 350x130x245mm pct c/ 5 unidades	Alaplastico	250	20,00	5.000,00
09	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, cx c/ 50 unidades	Compactor	80	30,00	2.400,00
10	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, cx c/ 50 unidades	Compactor	80	30,00	2.400,00
11	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, cx c/ 50 unidades	Compactor	10	30,00	300,00
12	Clips em aço niquelado 3/0 cx c/ 100 unidades	Bacch	500	2,20	1.100,00
13	Clips em aço niquelado 6/0 cx c/ 50 unidades	ACC	200	2,00	400,00
14	Clips em aço niquelado 1/0 cx c/ 100 unidades	Bacch	100	2,50	250,00
15	Cola branca 90g cx c/ 12 unidades	Maxi	150	16,50	2.475,00
16	Cola branca bastão 21g	Leonora	100	1,20	120,00
17	Colchetes nº12 cx c/ 72 unidades	ACC	10	8,00	80,00
18	Corretivo cx c/ 12 unidades	VMP	30	14,00	420,00
19	Envelope ofício branco 11x22cm cx c/ 100 unidades	Foroni	100	8,50	850,00
20	Envelope saco branco 16x23cm cx c/ 100 unidades	Foroni	200	16,00	3.200,00
21	Envelope saco branco 34x24cm cx c/ 100 unidades	Foroni	100	25,00	2.500,00
22	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	Adeck	50	2,00	100,00
23	Etiquetas auto-adesivas 21/folha cx c/ 2100	Pimaco	40	39,00	1.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

24	Etiquetas auto-adesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	Multi laser	500	4,50	2.250,00
25	Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria, zincado, medindo 15x2cm	Macari	50	2,00	100,00
26	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pct c/ 5 unidades	Embalando	50	14,00	700,00
27	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pct c/ 10 unidades	Embalando	40	8,00	320,00
28	Grampeador de mesa grande 100fls	Adeck	10	65,00	650,00
29	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls	Granpline	50	30,00	1.500,00
30	Grampos 26/6 cx c/ 5000	Granp line	60	4,50	270,00
31	Grampos 23/13 cx c/ 5000	ACC	10	15,00	150,00
32	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pct c/ 50	Dello	50	10,00	500,00
33	Grampos trilho metal 80mm cx c/ 50 unidades	ACC	10	11,00	110,00
34	Grampos trunfo nº2 cx c/ 50 unidades	ACC	10	10,00	100,00
35	Lápis nº2 preto cx c/ 72 unidades	VMP	100	16,00	1.600,00
36	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	Mamuth	50	3,80	190,00
37	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	40	11,00	440,00
38	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	30	15,00	450,00
39	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	30	9,00	270,00
41	Caneta marca texto cx c/ 12 unidades	Maripel	40	18,00	720,00
42	Molha dedo c/ glicerina pct c/ 2 unidades	Radex	10	5,90	59,00
44	Papel vergê 180g/m ² caixa com 50fls	Romtic	50	12,50	625,00
45	Pasta classificadora 480g cx c/ 10 unidades	Dello	100	45,00	4.500,00
46	Pasta em L A4 cristal cx c/ 10unidades	Acp	20	12,00	240,00
47	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	Frama	400	6,90	2.760,00
48	Plasta plástica 18mm polionda ofício	VMP	200	2,40	480,00
49	Plasta plástica 20mm polionda ofício	VMP	200	3,00	600,00
50	Plasta plástica 32mm polionda ofício	VMP	200	3,50	700,00
51	Pasta plástica c/ elástico	VMP	200	1,90	380,00
52	Pasta suspensa plastificada cx c/ 6 unidades	Dello	200	10,00	2.000,00
53	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	Granpline	50	21,00	1.050,00
54	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls	Granpline	20	60,00	1.200,00
55	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, cx c/ 12 unidades	Granpline	30	30,00	900,00
56	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, cx c/ 12 unidades	Granpline	30	30,00	900,00
57	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, cx c/ 12 unidades	Granpline	20	30,00	600,00
58	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pct c/ 10 unidades	Valeu	20	8,00	160,00
59	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta	Tramontina	20	8,50	170,00
60	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte	ADCK	50	3,00	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

	liso s/ ponta				
61	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, cx c/ 3unidades	Radec	15	9,00	135,00
62	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, cx c/ 3unidades	Radec	15	9,00	135,00
63	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, cx c/ 3unidades	Radec	15	9,00	135,00
64	Pilha AA alcalina	Rayovac	200	3,50	700,00
65	Pilha AAA alcalina	Rayovac	200	4,00	800,00
66	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	Duracell	50	38,00	1.900,00
67	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	Duracell	50	38,00	1.900,00
	Total Geral				59.939,00

b) J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EPP

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
43	Resma de papel A4 75g/m ² branco c/ 500fls	Rino	1.500	18,00	27.000,00
	Total Geral				27.000,00

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- e) a Empresa Fornecedor Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedor Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedor Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em 01 de Abril de 2016

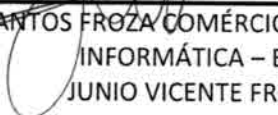

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
MIGUEL GOMES FILHO
Presidente CMM


HENRIQUE MENDES LOPES – ME ANTÔNIO
EITEL RIBEIRO MENDES
Representante Legal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA – EPP
JUNIO VICENTE FROZA
Sócio Administrador

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____